



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Prorrogação do Contrato nº 008/2021
Contratação de serviços técnicos presenciais e não presenciais para desenvolvimento,
manutenção e suporte a soluções de tecnologia da informação

Belém/PA



TJPA MEM 202474559A





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ		
SETOR DEMANDANTE: Coordenadoria de Aplicações - SECINFO		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Álvaro Rogers Cardoso Alvão		
MATRÍCULA: 69442	TELEFONE: (91) 3205-3289	E-MAIL: alvaro.alvao@tjpa.jus.br
1. Justificativa da necessidade e motivação da contratação		
<p>O desenvolvimento de novas tecnologias e sistemas é crucial para o poder judiciário, especialmente no estado do Pará, onde a demanda por serviços judiciais tem crescido exponencialmente. A modernização das ferramentas tecnológicas permite uma gestão mais eficiente dos processos, reduzindo o tempo de tramitação e aumentando a transparência das decisões judiciais. Além disso, sistemas informatizados avançados facilitam o acesso à justiça para a população, permitindo que cidadãos acompanhem seus processos de forma mais prática e rápida.</p> <p>A implementação de novas soluções de software também é essencial para lidar com a complexidade crescente dos casos judiciais, proporcionando aos magistrados e servidores ferramentas mais eficazes para análise e decisão. A digitalização dos serviços judiciários contribui para a sustentabilidade, reduzindo o uso de papel e outros recursos físicos. Ademais, a adoção de tecnologias inovadoras, como inteligência artificial e big data, pode melhorar significativamente a precisão e a eficiência das atividades judiciais.</p> <p>Portanto, a contratação de profissionais especializados no desenvolvimento e manutenção de sistemas informatizados é uma medida estratégica e necessária para garantir que o judiciário do Pará continue a evoluir e a prestar serviços de alta qualidade à sociedade. Essa iniciativa não só atende às demandas atuais, mas também prepara o judiciário para os desafios futuros, promovendo uma justiça mais acessível, eficiente e transparente.</p>		
2. Descrição sucinta da solução pretendida		
Renovação do Contrato nº 008/2021, referente à contratação de serviços técnicos presenciais e não presenciais para desenvolvimento, manutenção e suporte a soluções de tecnologia da informação.		
3. Alinhamento entre a demanda e o Plano de Anual de Contratação e o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e/ou Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) do TJPA		
A demanda está alinhada ao Macrodesafio 12 (Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e Proteção de Dados) prevista no Plano de Gestão 2023-2025 do TJPA e inserido no Plano de Contratações de Soluções de TIC para 2025 – Item SEINF2A25.		
4. Demonstrativo de resultados a serem alcançados com a solução		
<p>a) Possibilitar que as atividades de caráter permanente e estratégico possam ser executadas pelo quadro efetivo, de forma a não originar sobrestamento da atividade judicante por questões relativas à interrupção, ainda que momentânea, dos serviços de TI hoje prestados;</p> <p>b) Reduzir o tempo de restauração da operação normal dos serviços com o mínimo de impacto nos processos de negócios do TJPA, em conformidade aos acordos de nível de serviço estabelecidos;</p> <p>c) Elevação do indicador de satisfação dos clientes e usuários internos e externos de sistemas de informação do TJPA;</p> <p>d) Melhoria nos processos de Gerenciamento de Incidentes e Cumprimento de Requisição;</p> <p>e) Maior eficiência no controle, gestão e qualidade aos serviços prestados pelo TJPA;</p> <p>f) Melhorar a qualidade das soluções disponibilizadas pelo TJPA aos usuários;</p> <p>g) Diminuir gradativamente a indisponibilidade dos recursos e sistemas de TI, causados por falhas no planejamento de suas mudanças e implantações;</p>		





- h) Melhorar a aderência às instruções normativas das entidades reguladoras e certificadoras;
- i) Prover informações, orientações e esclarecimentos de dúvidas sobre documentação técnica/normativa e sobre utilização dos diversos sistemas de informação do TJPA;
- j) Desenvolvimento de soluções independentes cuja propriedade intelectual pertencerá ao TJPA;
- k) Garantir a integração das soluções atualmente existentes por meio de processos bem definidos;
- l) Padronizar o planejamento de escopo, prazos e custos;
- m) Agilidade na entrega de soluções tecnológicas.

5. A previsão de data em que deve ser iniciado o fornecimento dos bens ou a prestação dos serviços, observando os prazos estabelecidos no Plano de Contratações

Os serviços contratados devem ser executados durante 12 meses, iniciados imediatamente após finalização do prazo da contratação do Aditivo nº 3.

6. Indicação dos integrantes das equipes de planejamento, de apoio e de gestão e fiscalização da contratação

6.1. Equipe de planejamento e apoio da contratação

Integrante Demandante	Integrante Técnico	Integrante Administrativo
Nome: Álvaro Rogers Cardoso Alvão Matrícula: 69442 E-mail: alvaro.alvao@tjpa.jus.br	Nome: Arthur Watrin da Costa Matrícula: 64874 E-mail: arthur.watrin@tjpa.jus.br	

6.2. Equipe de gestão e fiscalização da contratação

Gestor	Fiscal Demandante	Fiscal Técnico
Nome: Álvaro Rogers Cardoso Alvão Matrícula: 69442 E-mail: alvaro.alvao@tjpa.jus.br	Nome: Álvaro Rogers Cardoso Alvão Matrícula: 69442 E-mail: alvaro.alvao@tjpa.jus.br	Nome: Arthur Watrin da Costa Matrícula: 64874 E-mail: arthur.watrin@tjpa.jus.br

Belém, 06 de dezembro de 2025

(assinatura eletrônica)



TJPAMEM202474559A

